



PORTARIA nº 218/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 09 de setembro de 2024 ao Srº. **FERNANDO DE LIMA RODRIGUES**, matrícula 1208-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF (MF) nº 059.365.484-65, e da identidade nº 1349781290 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Margarida Maciel nº 402, Antônio Avelar, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO